



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei nº 65-2015

Súmula: Cria novas vagas para o Cargo Público de provimento efetivo de Educador Infantil e dá outras providências.

Vem para análise dessa Comissão o Projeto de lei nº 65-2015 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto que cria novas vagas para o cargo público de provimento efetivo de Educador Infantil.

Pela justificativa apresentada e anexada ao referido Projeto, seu autor demonstra que o mesmo será para criar novas vagas para o cargo elencado visando cumprir a necessidade desses profissionais haja vista a abertura de vagas para novas matrículas de crianças, oferecidas nos CMEIS nos anos de 2013 e 2014, com ampliação de salas de aula nas escolas Irmã Lúcia e Berneck, e para o ano de 2016, quando forem abertos dois novos CMEIS, um no conjunto Olaria e outro no conjunto Pousado do sol.

Sobre o tema, nossa Lei Orgânica diz que;

Art. 6º - Compete ao Município:

XIII – organizar o quadro geral de seus servidores, estabelecendo regime jurídico único.

Art. 51 - Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

I - Regime Jurídico dos servidores;

II - criação de cargos, empregos e funções na administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração;

Art 69 - Ao Prefeito compete:

II- exercer a direção superior da administração pública municipal;

X- estabelecer a estrutura e a organização da administração municipal;

XXVII- prover os cargos públicos, mediante concurso público de provas e títulos;



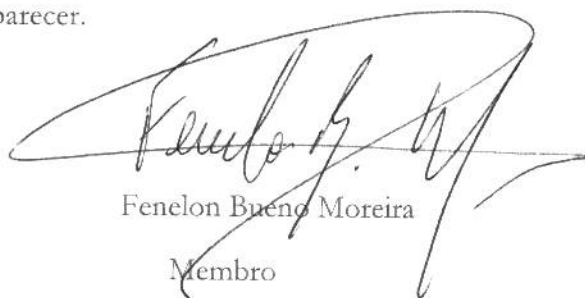
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas econômicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é favorável ao mesmo.

É o parecer.



Fenelon Bueno Moreira
Membro



Élio Narkok Wesolowski
Membro

João Carlos Leonardi Filho
(Dango Leonardi)
Presidente